



PORTARIA Nº 0245/2025 de 26 de maio de 2025

EMENTA – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2028 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.

RESOLVE:

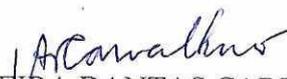
Art. 1º- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base dos Professores efetivos abaixo relacionados:

Mat.	Professor	Admissão
420-1	Elisangela de Sousa Branco	19.03.2009
542-1	Jailton de Melo Elias	05.04.2010
527-1	Maria Isabella Barbosa da Costa Felliipe	03.02.2010
486-1	Marcos Igor Carneiro de Freitas	01.08.2009

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos ao mês em que foi assegurado o direito ao adicional por tempo de serviço correspondente ao terceiro quinquênio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
 Presidente da AESGA
 (Republicada)